



Prefeitura do Município de São Pedro

LEI N. 3.015

04 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “Rua EWHEN FINEWITSCH”, a via pública designada pelo n. 01 (um), na Vila Cirino).

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Ewhen Finewitsch”, a Rua n. 01 (Um). Localizada na Vila Cirino, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SPERANZA MODESTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

GERSON XAVIER
Secretário Municipal de Governo